



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [002/2023-CPL/PMC]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Carolina**, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, com endereço Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro, na cidade de Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo ordenador, **José Esio Oliveira da Silva** portador da Cédula de Identidade nº 114901 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.089.203-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, homologado em 09.02.2023, integrante do Processo Administrativo nº 003/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 40.306.596/0001-77, com endereço Rua Senador Millet, nº 210, bairro Maranhão Novo – Imperatriz/MA, CEP 65.903-200, representada por Patricia Almeida da Silva Milhomem, Carteira de identidade nº 05570201832 – detran/MA, inscrito no CPF nº 603.186.093-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar** para atender a as necessidades do órgão contratante.

1.1- Do órgão contratante Município de Carolina, descritos no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Carolina/MA por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA ADESÃO:

10.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Saúde** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Saúde** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.3- Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

10.4- As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

10.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

10.6- Após a autorização da **Secretaria Municipal de Saúde**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

A **Secretaria Municipal de Saúde** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

11- DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 11.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 11.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 11.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 11.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 11.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 11.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 11.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

12- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 12.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 12.1.1- Greve geral;
- 12.1.2- Calamidade pública;
- 12.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 12.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 12.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 12.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;



PMC
Folha nº 475
Processo nº 003/2023

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

12.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13- DA CONTRATAÇÃO:

13.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por P. A. DA SILVA
EIRELI:40306596000177 DISTRIBUIDORA EIRELI:40306596000177
Dados: 2023.02.13 16:18:52 -03'00'

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

Carolina/MA, 13 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor total
1	Açúcar cristal: características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 2 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ITAJÁ	Pct	410	4100	9,76	40.016,00
2	Adoçante dietético líquido: 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	ADOCYL	Unidade	50	500	5,61	2.805,00
3	Alho: De 1º qualidade, grupo comum, branco, tipo especial em cabeça, prazo de validade de 30 dias, livre de ramos e sujidade.	IN NATURA	kg	95	950	5,91	5.614,50
4	Arroz: branco, classe: longo, fino, tipo1. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: Mínimo de seis meses.	ENGENHO	Pct	1150	11500	19,91	228.965,00
5	Arroz integral - características: classe: longo, fino, tipo i integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	URBANO	kg	320	3200	9,58	30.656,00
6	Aveia em flocos finos: isenta de mofo, livre de parasitas e Substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	QUAKER	Pct	90	900	3,67	3.303,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

7	Batata: De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	IN NATURA	kg	290	2900	6,11	17.719,00
8	Beterraba: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	kg	240	2400	7,99	19.176,00
9	Biscoito tipo rosquinha sabor leite, em pacotes de 800g. Obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade 6 meses a contar da data de entrega e informações nutricionais. (Amostra)	MABEL	Pct	280	2800	5,90	16.520,00
10	Biscoito doce (tipo Maria): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	MARILAN	Pct	70	700	8,53	5.971,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

11	Biscoito o tipo Rosquinha de coco: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, coco, açúcar, margarina, ovos, fermento químico. Embalagens devem estar intactas em pacotes de polietileno transparente com peso de 800g , hermeticamente selado. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. (Amostra)	MABEL	Pct	280	2800	8,21	22.988,00
12	Biscoito salgado integral: deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: contendo 400g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	MAMMAMIA	Pct	110	1100	8,14	8.954,00
13	Biscoito salgado: Tipo cream cracker, água e sal, obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagens de 400g , com data de fabricação, validade mínimo de 6 meses e informações nutricionais. (Amostra)	MARILAN	Pct	390	3900	6,26	24.414,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

14	Biscoito salgado sem gluten e lactose características: amido de milho, farinha de milho, margarina vegetal [gorduras e óleos vegetais (palma, palmiste, coco, canola em proporções variáveis), água, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante], maltodextrina, xarope de arroz, amido de mandioca modificado, amido de milho modificado, farinha de soja, sal, fermento biológico, espessantes: goma guar, hidroxipropil-metilcelulose; fermento químico: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio; emulsificante: ésteres mono e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante natural. isento de gluten. embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 210g. fabricação: máximo de 60 dias validade: mínimo de 10 meses. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAMIL	pct	380	3800	25,43	96.634,00
15	BEBIDA DE ARROZ: pó para preparo de alimentos a base de arroz, sabor original, sem lactose e sem glúten. Embalagem contendo 300g. No rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten e lactose, prazo de validade e lote.	RISOVITA	Pct	30	300	36,32	10.896,00
16	Carne moída: carne bovina, moída, congelada, embalagens em filme PCV ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na sua composição de 3%. Instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério a agricultura, dado de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Estadual ou Selo de Inspeção Municipal, embalagens plásticas de 500g. (AMOSTRA)	QUALITY BEEF	kg	1080	10800	23,20	250.560,00
17	Cebola: De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades.	IN NATURA	kg	135	1350	6,21	8.383,50
18	Cenoura: 1º qualidade, inteira, acondicionada em redes plásticas transparentes com identificação de peso, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio.	IN NATURA	kg	280	2800	7,03	19.684,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

19	CEREAL - sabor: arroz, banana e maçã, milho, arroz e aveia): embalagem sachê de 230 gr deve ser rico em cálcio, vitaminas a e d, ferro, zinco, vitamina c, e iodo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais mineiros (carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contem glúten. Contem traços de leite. Sabores: (arroz, banana e maçã, arroz, milho, arroz e aveia). Deve conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e fabricação máxima de 30 dias.	NESTLE	Pct	30	300	10,16	3.048,00
20	Charque: De boa qualidade, armazenado em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e o tipo, com registro de inspeção animal e descrição nutricional. (AMOSTRA)	PARAÍSO	kg	70	700	62,29	43.603,00
21	Chocolate em pó 50%: pacote de 1,050 g, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio com ausência de umidade. Ingredientes: cacau, açúcar, e aromatizantes sintéticos idênticos ao natural. Sem glúten, Informação nutricional: Porção de 25g: valor energético: 62 kcal=260 kj; carboidratos: 13g; proteínas: 2,5g; gorduras totais1, 2g; gorduras saturadas: 0,7g; gorduras trans.: 0g; fibra alimentar: 3,5g; sódio: 0g. (Amostra)	APTI	kg	250	2500	35,91	89.775,00
22	Chuchu: De 1º qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios de germinação, isento de sujidades e objetos estranhos.	IN NATURA	kg	185	1850	5,92	10.952,00
23	Colorau: colorífico com farinha de milho e urucum – embalagem de 100g, com data de fabricação e validade de até 6 meses.	SINHA	kg	95	950	3,53	3.353,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

24	Farinha de trigo: Classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	DONA BENTA	kg	90	900	5,09	4.581,00
25	FARINHA DE AVEIA: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	Pct	80	800	5,99	4.792,00
26	Fermento químico fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem: intacta, acondicionadas em latas ou pacotes resistentes de 250g peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 8 meses.	ROYAL	lta	185	1850	14,37	26.584,50
27	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA O 1º SEMESTRE, modificada em pó indicada para a alimentação de lactantes nos seis primeiros meses de vida, à base de leite de vaca, contendo caseína, loctoalbumina ou concentrado de proteína de soro, gordura láctea e ou óleo vegetal, maldodaxtrina e ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiotico e acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para fórmulas destinadas a lactantes fao/oms. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	NESTLE	Lt	120	1200	50,06	60.072,00
28	Flocos de arroz: Pacotes de 500g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitos e larvas. Isento, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega;	NUTRIVITA	kg	460	4600	7,65	35.190,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

29	Flocos de milho: Pacotes de 500g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitos e larvas. Isento, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega;	NUTRIVITA	kg	480	4800	3,56	17.088,00
30	Laranja pêra, grupo i, classe 2 a 4 (de 85 a 92 mm) tipo especial. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	kg	120	1200	5,60	6.720,00
31	Leite de vaca em pó integral – Embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8 g por porção de 26 g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da saúde/agricultura. Embalagens em pacotes de 0,200g. (Amostra)	CCGL	Pct	1700	17000	8,15	138.550,00
32	Leite zero lactose UHT: Leite semi desnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, mono fosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínimo de 6 meses a contar data da entrega. (Amostra)	PIRACANJUBA	Lt	110	1100	7,05	7.755,00
33	Leite de Soja: embalagem 1 litro, integral, instantâneo, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses da entrega.	ADES	Lt	60	600	10,17	6.102,00
34	Maçã Fuji de 1ª qualidade, Grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo 02. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	kg	98	980	12,90	12.642,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

35	Macarrão cabelo de anjo - com ovos - Características: massa com ovos tipo cabelo de anjo. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 6 meses. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	URBANO	pct	110	1100	8,83	9.713,00
36	Macarrão Parafuso: Macarrão com ovos e vitaminas. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais como urucum e cúrcuma, betacaroteno, vit. A e glúten. Embalagem deve estar intacta, em pacotes de papel polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500g . Prazo de Validade mínimo de 06 meses; (Amostra)	URBANO	Pct	480	4800	6,00	28.800,00
37	Macarrão tipo espaguete: com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g , isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	URBANO	Pct	480	4800	4,43	21.264,00
38	Macarrão sem glúten e sem lactose: sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade mínima de 6 meses.	FORTALEZA	Pct	75	750	6,07	4.552,50
39	Margarina: Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g , primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar data da entrega e peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (Amostra)	PRIMOR	Kg	290	2900	7,80	22.620,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

40	Milho Canjica: Pacotes de 500g, classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	SINHA	Pct	360	3600	4,06	14.616,00
41	Frango: Peito de frango, s/ osso e s/ pele, congelado, com coloração característica, em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. (AMOSTRA)	FRIATO	kg	1060	10600	20,78	220.268,00
42	Iogurte: Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto inspecionado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo 6 meses, peso líquido 1L e rotulagem de acordo com a legislação. (AMOSTRA)	PAULISTA	Lt	170	1700	11,79	20.043,00
43	Iogurte, zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	PAULISTA	Lt	70	700	5,63	3.941,00
44	Laranja: LARANJA De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. EMBALAGEM: Acondicionadas em pacotes de polietileno de até 2kg, sem perfurações e sujidades.	IN NATURA	kg	160	1600	5,60	8.960,00
45	Milho para pipoca: Milho tipo 1, em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	SINHA	pct	90	900	6,77	6.093,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

46	Milho verde em conserva: ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g . Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	QUERO	Lta	130	1300	4,57	5.941,00
47	Molho de tomate: Simples concentrado. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor e glutamato monossódico; O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem 340g. Válido por 6 meses a contar da data de entrega. (Amostra)	QUERO	Pct	605	6.050	2,27	13.733,50
48	Óleo de soja: Embalagem de 900 ml transparente, sem amasso e vazamento, válido por 06 meses, a contar da data de entrega.	SOYA	Lt	240	2400	12,40	29.760,00
49	Ovos: Ovos de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas com 12 unidades,	AVINE	Dúzia	165	1650	12,86	21.219,00
50	Pão francês: unidade de 50g, fresco, tamanho uniforme, com boa apresentação e qualidade.	PÃES ALIANÇA	Unidade	3500	35000	1,05	36.750,00
51	Pão para cachorro-quente: unidade de 50g, fresco, tamanho uniforme, com boa apresentação e qualidade.	PÃES ALIANÇA	Unidade	3500	35000	0,96	33.600,00
52	Repolho: verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	kg	255	2550	7,71	19.660,50
53	Sal: Moído e iodado (contendo cloreto de sódio) iodado de potássio, anti-umectante. Em saco plástico transparente e resistente de 1kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	BOM DE MESA	kg	90	900	1,42	1.278,00
54	Sardinha em óleo comestível: Lata de 125g , sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses e com dizeres nutricionais.	88	Lta	111	1110	6,38	7.081,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

55	Suco de fruta concentrado: Caju: garrafa de 500 ml, sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	JANDAIA	Lto	100	1000	6,61	6.610,00
56	Suco de fruta concentrado: goiaba: garrafa de 500 ml, sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	JANDAIA	Lto	100	1000	6,87	6.870,00
57	Tempero completo: Tempero sem Pimenta em pasta a base de Alho. Embalagem de 1kg e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	ARISCO	kg	135	1.350	9,07	12.244,50
58	Tomate: De 1º qualidade, casca lisa integra livre de fungos, consistência firme, acondicionada em rede plástica, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio.	IN NATURA	kg	160	1600	12,37	19.792,00
59	Vinagre de Vinho Tinto: Frasco de 750 ml, 1ª Qualidade. Produto resultante da fermentação acética do vinho.	CASTELO	LT	80	800	6,60	5.280,00
Total							R\$ 1.864.757,80